

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br

Sexta-feira, 02 de setembro de 2016

Ano XI | Edição nº 647

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Licitações e Contratos	2
Prazo Recursal	2
Contratos - Convocação	3
Revogação / Anulação	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Prestação de contas	5
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	8
Notificações	8
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	10
Atos Legislativos	10
Portarias	10
Atos	10
Atos de Mesa	11
Superintendência de Água e Esgoto	13
Licitações e Contratos	13
Contratos	13
Notificações	14
Horários de Ônibus	16

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.catanduva.dioe.com.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0621



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.catanduva.dioe.com.br

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE AR CONDICIONADO DIVERSOS; VENTILADOR DIVERSOS; E, CORTINA DE AR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que também com base no parecer técnico da Secretaria Municipal de Saúde, julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

D&T COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME(REF. AO ITEM: 11), ÍTACA EIRELI (REF. AO ITEM: 14 e 15), ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP(REF. AOS ITENS: 13), VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA (REF. AOS ITENS: 01, 03 e 05), NOVA COMERCIAL LTDA(REF. AOS ITENS: 06, 07, 10 e 12), SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA(REF. AOS ITENS: 08 e 09) e MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – ME(REF. AOS ITENS: 02, 04, 17 e 18).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: constam no site licitacoes-e do Banco do Brasil, onde informa os motivos.

ITEM: 16 – FRACASSO, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 05/09/2016 a 08/09/2016. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: ASNZHC09

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE ALGODÃO HIDRÓFILO, ALGODÃO ORTOPÉDICO; GAZE TIPO QUEIJO; E, GAZE HIDRÓFILO, PARA USO NOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que também com base no parecer técnico da Secretaria Municipal de Saúde, julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

COPROMED FARMACÊUTICA LTDA – ME(REF. AOS ITENS: 01 e 02) e ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (REF. AOS ITENS: 03 e 04).

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 05/09/2016 a 08/09/2016. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: MQVCWLMQ

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2016 REGISTRO DE PREÇOS DE DIETA ENTERAL E LEITES ESPECIAIS, PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM PROBLEMAS DE SAÚDE QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que também com base no parecer técnico do Fundo Social de Solidariedade, julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

A.T. MORALES NUTRICIONAIS - EPP(REF. AOS ITENS: 06 e 07) e NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP(REF. AOS ITENS: 01, 02, 03, 04 e 05).

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 05/09/2016 a 08/09/2016. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.



Código Localizador: YBDFXLEM

Contratos - Convocação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORME PARA USO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que diante da desclassificação da empresa 5ª(quinta) colocada, referente ao item: 01, está convocando Vossa empresa, que foi a 6ª(sexta) colocada, conforme segue:

ITEM: 01 – EMPRESA: CONFECÇÕES L.C. EIRELI – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 300,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 390,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente:

- A documentação de habilitação e proposta, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 05/09/2016 a 06/09/2016;
- A amostra do produto, no prazo de até 10(dez) dias úteis, do dia 05/09/2016 a 19/09/2016.

Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado

Código Localizador: 4N3GMJH9

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS ESTOCÁVEIS 3 PARA MERENDA ESCOLAR DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que com base no parecer técnico da Secretaria Municipal de Educação, desclassificou a empresa 2ª(segunda) colocada, referente aos itens: 02, 03 e 08, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil:

Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar as empresas, que foram as 3ª(terceira) colocadas, conforme segue:

ITEM: 02 – EMPRESA: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 37.000,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 38.000,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 03 – EMPRESA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 44.500,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 45.000,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 08 – EMPRESA: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 20.600,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 92.900,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação, proposta e amostras, no prazo máximo de até 02(dois) dias úteis, do dia 05/09/2016 a 06/09/2016. OBS: A EMPRESA FRIGOBOI NÃO PRECISA ENVIAR NOVAMENTE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ENVIANDO SOMENTE A PROPOSTA E A AMOSTRA. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: X0012L9Z

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE BOTA DE SEGURANÇA PARA USO NO SAMU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES..

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que com base no parecer técnico da Secretaria Municipal de Saúde, desclassificou a empresa 3ª(terceira) colocada, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar Vossa empresa, que foi a 4ª(quarta) colocada, conforme segue:

ITEM: 01 – EMPRESA: RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 20.273,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 22.200,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;



Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação, proposta e amostra, no prazo máximo de até 02(dois) dias úteis, do dia 05/09/2016 a 06/09/2016. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador:

Revogação / Anulação

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE OPERAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, AMPLIAÇÃO, CADASTRAMENTO, GEOREFERENCIAMENTO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA E PROJETOS DE MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL. O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a revogação o presente procedimento licitatório. Catanduva, 01 de setembro de 2016 – GERALDO ANTONIO VINHOLI – Prefeito Municipal.

Código Localizador: 2+0C1GSG EMFIWLDY



CONSELHO TUTELAR

O **Conselho Tutelar** é uma autoridade pública colegiada, do Município, composta por cinco pessoas comissionadas por organizações representativas da população, para corrigir condutas desviantes que ameaçam ou violam direitos de crianças e adolescentes.

**De segunda a sexta-feira,
das 7h às 17h**

3521 - 6040

9605-1483 (PLANTÃO)

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Prestação de contas****JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS**

Nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, objetivando a continuidade de serviços públicos essenciais, neste caso: manutenção da frota municipal.

FORNECEDOR	Nº EMPENHO	EMIÇÃO	VALOR R\$	VENCIMENTO
FÁBIO LUIS VENTURINI ME	5306	05.05.16	250,00	15.06.16
FÁBIO LUIS VENTURINI ME	5307	05.05.16	945,00	15.06.16
FÁBIO LUIS VENTURINI ME	5451	09.05.16	460,00	17.06.16
FÁBIO LUIS VENTURINI ME	6415	30.05.16	680,00	06.07.16
FÁBIO LUIS VENTURINI ME	6644	06.06.16	520,00	11.07.16

Catanduva, 01 de Setembro de 2016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, objetivando a continuidade de serviços públicos essenciais, neste caso: serviço de limpeza e impermeabilização da Creche Escola Cidade Jardim.

FORNECEDOR	Nº EMPENHO	EMIÇÃO	VALOR R\$	VENCIMENTO
LUIZ ALBERTO ELIAS – ME	7189	22.06.16	5.000,00	22.07.16

Catanduva, 01 de Setembro de 2016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI
PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, objetivando a continuidade de serviços públicos essenciais, neste caso: prestação de serviços técnicos junto à secretaria municipal de Finanças e órgãos fiscalizadores.

FORNECEDOR	Nº EMPENHO	EMIÇÃO	VALOR R\$	VENCIMENTO
METAPUBLICA CONSULT. E ASSESORIA EM G. PÚBLICA	293/6	24.06.16	13.500,00	11.07.16
METAPUBLICA CONSULT. E ASSESORIA EM G. PÚBLICA	293/7	26.07.16	13.500,00	10.08.16

Catanduva, 01 de Setembro de 2016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, objetivando a continuidade de serviços públicos essenciais, neste caso: aquisição de material de limpeza para todas as escolas do Município de Catanduva.

FORNECEDOR	Nº EMPENHO	EMIÇÃO	VALOR R\$	VENCIMENTO
ELIZABETE ALEIXO - ME	6272	23.05.16	6.687,45	25.07.16
ELIZABETE ALEIXO - ME	6274	23.05.16	4.645,78	25.07.16
ELIZABETE ALEIXO - ME	6961	10.06.16	52,44	26.07.16

Catanduva, 01 de Setembro de 2016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI
PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, conforme ofício da secretaria competente, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, objetivando a continuidade de serviços públicos essenciais, neste caso: gêneros alimentícios para o plantel do zoológico.

FORNECEDOR	Nº EMPENHO	EMIÇÃO	VALOR R\$	VENCIMENTO
SUPERMERCADO VITÓRIA CATANDUVA LTDA	5356	05.05.16	6.859,84	17.06.16
SUPERMERCADO VITÓRIA CATANDUVA LTDA	5784	18.05.16	0,01	17.06.16
SUPERMERCADO VITÓRIA CATANDUVA LTDA	5358	05.05.16	2.444,40	17.06.16
SUPERMERCADO VITÓRIA CATANDUVA LTDA	6267	23.05.16	2.444,40	18.07.16
SUPERMERCADO VITÓRIA CATANDUVA LTDA	6266	23.05.16	5.269,98	04.07.16
SUPERMERCADO VITÓRIA CATANDUVA LTDA	7320	27.06.16	2.374,40	01.08.16
SUPERMERCADO VITÓRIA CATANDUVA LTDA	7255	24.06.16	5.576,89	05.08.16

Catanduva, 01 de Setembro de 2016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI
PREFEITO MUNICIPAL



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Notificações

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA Fiscalização

EDITAL de AUTUAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO** tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º. da Lei 4.509 de 17 de Dezembro de 2.007.

O Auto de infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei Complementar nº

098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / imóvel abandonado

Infringência: Artigo 1º e seu parágrafo único da Lei 4509 de 17 de Dezembro de 2007;

Penalidades: Artigo 5º. da Lei 4509 de 17 de Dezembro de 2007.

Valor do Auto de Infração por imóvel: UFRCs 500 = R\$ 1.137,75

Nº AUTO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL AUTUADO	QUADRA	LOTE	MOTIVO EDITAL
326/2016	SALVADOR S FERNANDES	RUA ABAETE	D	16	MUDOU-SE

- Motivo do Edital:
S/end./correspondência = Sem endereço para correspondência.;
End. Corresp. Não confere = Endereço para correspondência não confere ou esta incompleto;
Mudou-se = o proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;
Recusa = Quando da entrega, a pessoa não quis recebê-lo;
Ausente = após 3 tentativas de entrega sem sucesso;
Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido.
Não Procurado = após tentativa de entrega sem sucesso

Catanduva / SP, 01 de Setembro de 2016.

DANIELA REIS DO AMARAL

Chefe da Divisão da Limpeza Urbana e Fiscalização de Terrenos

Código Localizador: EIRMHVRJ



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Fiscalização

EDITAL de NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito NOTIFICADO a realizar a limpeza do imóvel abaixo descrito, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º. da Lei 702 de 19 de Maio de 2.014:

Falta de Limpeza / imóvel abandonado

Infringência: “Decorrido o prazo e não efetuado a limpeza deste imóvel, será aplicada a penalidade prevista no Art. 5º da Lei Complementar 702/2014. “Findo” o prazo previsto no ART. 4º, sem atendimento a notificação, deverá ser aplicada a multa de 500(quinhetas) UFRCs, sem prejuízos das demais cominações”.

Nº Notificação	Proprietário	Prazo da Notificação (dias)	Endereço do Imóvel Notificado	Quadra	Lote	Motivo edital
4722	JOSE LOPES GIMENES	10	AVD MARANGUAPE	17	08	END. CORRESP. NÃO CONFERE
4726	ANGELO BARDELLA	10	RUA SALOMÃO IZAR	P	27 A	MUDOU-SE

- Motivo do Edital:

-

S/end.p/correspondência = Sem endereço para correspondência;
End. Corresp. Não confere = Endereço para correspondência não confere ou esta incompleto;
Mudou-se = o proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;
Recusa = Quando da entrega, a pessoa não quis recebê-lo;
Ausente = após 3 tentativas de entrega sem sucesso;
Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido.
Não Procurado = após tentativa de entrega sem sucesso;
Falecido = Informado falecimento;

Catanduva / SP, 01 de Setembro de 2016.

DANIELA REIS DO AMARAL

CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA E FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

Código Localizador: UOMKPCBC



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Atos Legislativos

Portarias

Relação de Portarias Expedidas

Portaria nº 080, de 26 de Agosto de 2016 – Concede férias ao servidor Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, 20 (vinte) dias, a partir de 12/09/2016.

Portaria nº 081, de 26 de Agosto de 2016 – Concede férias ao servidor Diego de Almeida Cervantes, 20 (vinte) dias, a partir de 10/09/2016.

Câmara Municipal de Catanduva, em 26 de Agosto de 2016.

DANIEL PALMEIRA DE LIMA

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

JOÃO ALBERTO CAPARROZ

Secretário de Administração

Código Localizador: XHET/FVS

Atos

- 150ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2016.-

1. - ABERTURA – às 17h30m
2. - EXPEDIENTE

- Discussão e votação das Atas das sessões anteriores. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

3. - ORDEM DO DIA

3.1 - 1ª DISCUSSÃO

3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 063/2016, do edil Osvaldo Crivelari (Vado), denominando rotatória que especifica e dando outras providências.

3.1.2 - Discussão e votação do P.L.C. nº 029/2016, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a redação do § 1º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 0709, de 07 de outubro de 2.014 e dando outras providências.

4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS

5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 31 DE AGOSTO DE 2016.

- DANIEL PALMEIRA DE LIMA -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- JOÃO ALBERTO CAPARROZ -

- Secretário de Administração -

Código Localizador: A81ZGNO8

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/08/2016

INDICAÇÕES APRESENTADAS:

DO VEREADOR DANIEL PALMEIRA

Nº 1326/16 – solicitando fazer manutenção dos bancos da praça, atrás do posto de saúde do Jd. Sales.

Nº 1327/16 – solicitando colocar bancos na área de lazer localizada no lago “João Rojas Frias”.

DO VEREADOR CIDIMAR PORTO

Nº 1328/16 – solicitando que notifique o proprietário do terreno, localizado à Rua Parati com Rua Barra Longa, para reparos urgentes na calçadas.

Nº 1329/16 – solicitando tapar buraco na Rua Londrina com a Rua José Chab.

DO VEREADOR APARECIDO DE LIMA (Cido Verdureiro)

Nº 1330/16 – solicitando recape na Rua Campo Grande em toda sua extensão.

Nº 1331/16 – solicitando que seja realizada a retirada e sucessivamente de entulho na boca de uma cano localizado na Rua Chile nº 26.

Nº 1332/16 – solicitando troca de lâmpadas na Rua Ouro Branco ao lado do nº 140.

Nº 1333/16 – solicitando troca de lâmpada na Rua Ouro Branco de frente ao nº 140.



Código Localizador: 1GV5VSP8

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/08/2016

MOÇÃO APROVADA:

DO VEREADOR LUÍS PEREIRA

Nº 116/16 – de congratulações ao Atleta Catanduvense Sr. Altobeli Santos da Silva, pelas vitórias alcançadas.

REQUERIMENTOS APROVADOS:

DO VEREADOR ARISTIDES J. BRUSCHI (Enfermeiro Ari)

Nº 574/16 – solicitando a tramitação em regime de urgência do P.L.C. nº 031/16.

Nº 575/16 – solicitando a tramitação em regime de urgência do P.L. nº 064/16.

Nº 576/16 – convidando o Diretor de Departamento de Atividades Culturais, Sr. Caio Marcelo Bastos Martani, para comparecer na sessão ordinária a realizar-se no dia 30/08/2016, para que possa o evento Fest Rock Catanduva.

DO VEREADOR AMARILDO DAVOLI

Nº 577/16 – solicitando ao Prefeito Municipal informar se o proprietário do terreno situado na Rua Americana ao lado do nº 304, no bairro Jardim Bela Vista, foi notificado quanto a necessidade de limpeza de terreno.

Nº 578/16 – solicitando ao Prefeito Municipal informar se há projetos em andamento para o recapeamento asfáltico da Rua Colina, no bairro Jardim Bela Vista, entre as Ruas Bauru e Antônio Girol.

DO VEREADOR CIDIMAR PORTO

Nº 579/16 – solicitando a prorrogação de prazo da Comissão Especial de Inquérito, para apurar possíveis irregularidades na execução com despesas de pessoal e com cartão alimentação na Prefeitura Municipal, pelo período de 90 (noventa) dias.

DO VEREADOR DANIEL PALMEIRA

Nº 580/16 – solicitando ao Prefeito Municipal informar quando terminará as obras do Lago “João Rojas Frias”.

Nº 581/16 – solicitando ao Prefeito Municipal informar quando terminará as obras de abertura da Rua Recife até a Av. Benedito Zancaner.

Nº 582/16 – solicitando ao Prefeito Municipal informar se o loteamento Top Life, está no cadastro de imóveis da

Prefeitura Municipal.

DO VEREADOR LUÍS PEREIRA

Nº 583/16 – solicitando ao Presidente da FIESP e a Direção do Sesi Catanduva, auxiliarem a munícipe Sra. Edna Amorim Merlin, para conseguir uma vaga ao seu filho para a 6ª série no Sesi Catanduva.

Código Localizador: A8GEALS5

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 014/16, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

DEVOLVE AO EXECUTIVO MUNICIPAL O VALOR DE PARTE DOS DUODÉCIMOS REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal encontra-se com suas finanças equilibradas, cujos compromissos financeiros têm sido honrados rigorosamente em dia;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal possui um saldo positivo em caixa suficiente para honrar todos os seus compromissos financeiros pendentes, conforme informação da Secretaria de Finanças desta Casa de Leis e

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.373/2016 do Executivo Municipal protocolizado nesta Câmara Municipal no dia 25/08/2016, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal de Catanduva Sr. Geraldo Antonio Vinholi onde requer desta Casa Legislativa a possibilidade de devolução de parte dos Duodécimos repassados no exercício financeiro de 2016 com a finalidade de fazer com que o Poder Executivo Municipal possa honrar com os compromissos que possui;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, Estado de São Paulo, representada por todos os seus membros, de comum acordo, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Devolver ao Poder Executivo Municipal o valor parcial dos Duodécimos que o mesmo repassou à Câmara Municipal no exercício financeiro de 2016, na quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

ARTIGO 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.



ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, AO
PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2.016.

DANIEL PALMEIRA DE LIMA

PRESIDENTE

JULINHO RAMOS

VICE-PRESIDENTE

ARISTIDES JACINTO BRUSCHI

1º SECRETÁRIO

OSVALDO CRIVELARI

2º SECRETÁRIO

Código Localizador: D+9+TXZE



Atividades semanais

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti (EMCAa) realizou rotina casa a casa nos seguintes bairros: Tarraf, Vila Bela, Jardim Borgonovi, Colina do Sol, Vila Lunardelli, Vila Mota e Vila São Jorge.

Nesta semana, a EMCAa realizou limpeza em vários locais da cidade, intensificação em avenidas, prédios públicos e onde houver denúncias.

Nesta semana será realizado mutirão nos seguintes bairros: Jardim Del Rey, Jardim Martani, Jardim Santa Paula e José Cury, Agudo Romão II. Os Imóveis Especiais (IE) que foram inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Vila Celso, Vila Soto, Bom Pastor, Solo Sagrado I, Solo Sagrado II, Eldorado e Residencial Pachá.

Os Pontos Estratégicos (PE) que foram inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Joaquim Lopes, Vila Juca Pedro, Vila Santo Antonio, Vila Guzzo, Parques Industriais I, II, III e IV e saída para Catiguá.

Próximas ações

A EMCAa, na próxima semana, realizará rotina casa a casa nos seguintes bairros: Km 7, Jardim dos Coqueiros II, Jardim Primavera, Jardim Monte Líbano, Paraíso e Alto da Boa Vista.

Realizará na próxima semana mutirão nos seguintes bairros: Vila Engrácia, Vila Santo Antonio e Vila Rodrigues.

Na próxima semana realizará limpeza em vários locais da cidade, intensificação em avenidas, prédios públicos e onde houver denúncias.

Os Imóveis Especiais (IE) a serem inspecionados se localizam nos bairros: Vila Celso, Bom Pastor, Solo Sagrado e Conjunto Euclides.

Os Pontos Estratégicos (PE) a serem inspecionados se localizam nos bairros: Jardim da Torre, Jardim Salles, Higienópolis, Julia Caparroz, São Francisco, Bom Pastor, Granville e Jardim Alpino.

Ações contínuas

Os Pontos Estratégicos (PE) estão sendo tratados com larvicidas biológicos, que é mais uma medida paliativa para evitar que os recipientes se tornem um foco de larvas do vetor.

Os Imóveis Especiais (IE) também seguem a mesma linha de tratamento, visando aumentar a durabilidade e eficiência do trabalho preventivo. Nestes locais de maior circulação populacional, o setor começou a atuar no combate aos criadouros dentro dos imóveis públicos, focando em creches e escolas municipais aos sábados.

Ressaltando que todas as imobiliárias e seus responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.

DICA DA SEMANA:

PISCINAS

Manter tratadas adequadamente com cloro. Se utilizar lonas de proteção, impedir o acúmulo de água sobre a lona.

É essencial a colaboração da população no recebimento dos agentes visitantes, além da contribuição e auxílio quanto a denúncia de imóveis abandonados ou em condição de risco emitente ao encontro do vetor.



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3804/2016
- Contratante: Superintendência de Água e Esgoto
de Catanduva - Contratada: BUOZI & SILVEIRA
ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 14.960,00 (quatorze
mil e novecentos e sessenta reais) - CESAR DE JESUS
MORASCA - Superintendente.

Código Localizador: 2IIPBPHV





Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

36420	36495	36424	36425	36465	36431	36436
36437	36962	57688	58083	60500	57703	60965
57705	61868	57721	61791	57724	587365	9046845
589407	61578	61638	57739	64609	9042671	61202
9053372	9044713	64538	61271	36442	36130	36134
36135	36140	36146	36147	36151	36154	36165
36166	36167	36171	36172	36174	36178	9048171
36179	58021	58025	58027	58030	36346	36365
36371	36373	36374	36377	36382	36388	57870
36395	57873	57874	36401	57877	58091	590988
68080	58090	36261	36263	36274	36280	36196
36197	36201	36204	36320	36330	36331	36335
36336	36290	36291	36294	36214	36223	36231
36232	36238	36241	36244	36248	36249	36252
36255	9045196	9045137	9045101	9045182	9045415	9045736
9045292	9045563	9045503	9045153	9045436	9045065	9045096
9045141	9046721	9046632	9046003	9045926	9045836	9045939
9045871	9045219	9045556	9045099	9045549	9045260	9045334
9045281	9045319	9045407	9045206	9045091	9045082	9045643
9045166	9045441	9045326	9045111	9045094	9045256	9045265
9045264	9045261	9045258	9045899	9046830	9045828	9045824
9045878	9046045	9045046	9045254	9045397	9045147	9046993
9045100	9045061	9045160	9045806	9046226	9046501	9046209
9045887	9047031	9045908	9045796	9045837	9046024	9045951
9045795	9046012	9045817	9048059	9045915	9045818	9046790
9045967	9046195	9045378	9045578	9045235	9045216	9045112
9045566	9045325	9045548	9045472	9045569	9045719	9045536
9045404	9045193	9048065	9045532	9045033	9045555	9045068
9045133	9045321	9045229	9045121	9045904	9046205	9045868
9045813	9046891	9045876	9045969	9046196	9045907	9045822
9045537	9045047	9045194	9045230	9045085	9045311	9045217
9045554	9045835	9045906	9045961	9045789	9045840	9046336
9046744	9046013	9045811	9045954	9046503	9045920	9046202
9046193	9045821	9048050	9046015	9046755	9045935	9045921
9045075	9045059	9045266	9045363	9045955	9045991	9045849
9045799	9045919	9046716	9045989	9045823	9046270	9045884
9046257	9048158	9046520	590680	9045370	9045079	9046218
9045844	9045923	9045794	9045983	57881	57885	57891
57903	57907	57908	58034	57917	57919	57921
9042019	39102	57837	57838	57839	57852	57857
57862	58042	57746	57752	57755	57761	57767
57774	57777	57778	57786	57788	57794	57796
57797	57800	57805	58051	57934	57944	57947
57948	57951	57953	57989	58013	57975	57976
57978	57979	57981	57810	58047	57814	57828
9053285	69818	69380	69980	69720	69696	69807



69486	69752	69766	69991	69545	69176	69810
69998	69734	69950	69957	69985	69838	69983
69307	69421	69867	69997	69961	69996	69989
69948	69538	69344	69837	69710	589719	69754
69713	69960	69572	69442	69521	69512	69714
69747	69786	69774	69407	69429	69516	69910
69624	69673	69657	9051987	9051940	9052425	69847
69931	69679	69846	69724	69589	69750	69582
69551	69408	69505	69603	69345	69792	69944
69649	69763	69684	69641	69372	69828	69597
69611	69777	69650	69443	69477	69683	69559
69716	69909	587217	69556	69820	69681	69564
69697	69549	69535	69723	69640	69675	69619
69366	69661	69902	69881	69293	69428	69633
69895	64228	62499	61341	61392	589161	589709
62811	588597	62900	61589	64009	64075	61650
62616	63865	62948	62619	64194	62998	64147
62846	63144	9040562	64700	63945	62950	63060
62628	62630	64535	62898	62634	64222	65686
62848	63873	63178	62953	9043856	61744	9047767
63956	62954	9047046	9041398			



Horários de Ônibus

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA																	
Pachá	Fipa	Sales/Theodoro	Euclides/Solo	N. Teto/Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engrácia	KM 10	Noble		Jd. Torre/ Citrovita	Pedro Boso	G. Hernandez
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	5:00	5:20	5:00	08:20**	14:40	7:00	06:30*****	05:50*	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05****	5:25	5:45	6:00	5:45	19:00***	16:50*****	15:30	16:35	07:20*	5:20
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50****	5:50	6:30	06:40***	6:30		22:30	17:00*****			5:40
6:10	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35****	6:15	7:15	07:30**	7:15			23:20			6:00
6:35	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	8:00	8:20	8:00						6:20
7:00	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:05	8:45	9:05	8:45						6:40
7:20	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	9:30	9:50	9:30						7:00
7:40	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	10:15	10:35	10:15						7:20
8:00	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	11:00	11:20	11:00						7:40
8:20	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05****	8:45	11:45	12:05	11:45						8:00
8:40	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50****	9:10	12:30	12:50	12:30						8:20
9:00	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	13:15	13:35	13:15						8:40
9:20	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20****	10:00	14:00	14:20	14:00						9:00
9:40	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05****	10:25	14:45	15:05	14:45						9:20
10:00	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	15:30	15:50	15:30						9:40
10:20	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35	11:15	16:15	16:40**	16:15						10:00
10:40	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20****	11:40	17:00	17:30	17:00						10:20
11:00	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	17:45	18:15	17:45						10:40
11:20	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50****	12:30	18:30	19:00	18:30						11:00
11:40	19:05	19:10	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	19:15	19:50	19:15						11:20
12:00	19:50	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	20:00	20:40	20:00						11:40
12:20	20:35	20:50	13:10	20:35	21:10	20:55	21:20****	13:45	20:45	21:30	20:45						12:00
12:40	21:20	21:35	13:35	21:25	22:00	21:40	22:10	14:10	21:30	22:15	21:30						12:20
13:00	22:10	22:20	14:00	22:10	23:00	22:20	23:00****	14:35	22:15	23:00	22:15						12:40
13:20	23:00	23:00	14:25	23:00		23:00	23:40	15:00	23:00	23:40	23:00						13:00
13:40	23:40	23:40	14:50	23:40>>>>		23:40		15:25	23:40		23:40						13:20
14:00			15:15					15:50									13:40
14:20			15:40					16:15									14:00
14:40			16:00					16:40									14:20
15:00			16:20					17:05									14:40
15:20			16:40					17:30									15:00
15:40			17:00					17:55									15:20
16:00			17:20					18:20***									15:40
16:20			17:40					18:45									16:00
16:40			18:00					19:10									16:20
17:00			18:20					19:35									16:40
17:20			18:40					20:00									17:00
17:40			19:00					20:45									17:20
18:00			19:20					21:30***									17:40
18:20			19:50					22:15***									18:00
18:40			20:20					23:00									18:20
19:00			21:00					23:40									18:40
19:20			21:40														19:00
20:00			22:20														19:30
20:40			23:00														20:00
21:20			23:40														20:30
22:10																	21:00
23:00																	21:30
23:40																	22:00
																	22:30
																	23:00
																	23:40
											</						

[illegible]